DECRETO Nº 154/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEONIR KOMINKIEWICZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal em exercício do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Motorista, Sr. **LEONIR KOMINKIEWICZ**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
22/12/2024 A 21/12/2025	20/07/2026 A 03/08/2026	15 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de junho de 2026.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado em data supra:

MAILAN CECATO SENHOR
Chefe de Gabinete

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 às 11:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8414004: DECRETO Nº 154/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8414004

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA